



RESOLUÇÃO Nº 005 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Substituição de membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº.001/2015, celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE, designada mediante Resolução nº. 001 de 10.02.2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº.001/2015, celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE, designada mediante Resolução nº. 001 de 10.02.2015:

I-Membros Titulares:

a)Alessandra Chinelli Pares de Oliveira – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, passando a ser substituída por Sonia Regina Carvalho Barbosa e Sabatel;

Art. 2º. A Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº.001/2015 passa a vigor da seguinte forma:

I - Membros Titulares:

a) Glaucy Maria Dib Elias Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Lúcia Helena Coelho da Silva – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

c) Sonia Regina Carvalho Barbosa e Sabatel – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

d) Sabah Robban – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II – Membros Suplentes:

a) Simone de Amorim Padilha – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Léia Vilalva de Moares – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

c) Milton Carlos de Melo – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

d) Suellen Jarde – Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 16 de junho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013